



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.964	011	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N° 5.964

Formaliza e denomina localização da Rua Narciso, núcleo Fazendinha, Bairro Vila Brasília.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Formaliza e denomina Rua Narciso, a rua localizada perpendicularmente com a Travessa Deolindo Miguel, localizada no núcleo Fazendinha, bairro Vila Brasília.

Art. 2º O Poder Público Municipal providenciará placas indicativas da rua oficializada para identificação dos Correios e demais setores de correspondência, bem como SAAE/VR e LIGTH.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

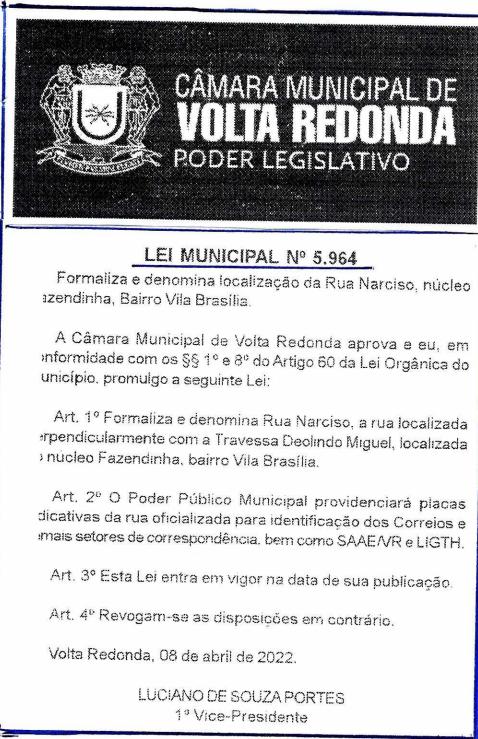
Volta Redonda, 08 de abril de 2022.

LUCIANO DE SOUZA PORTES
1º Vice-Presidente

Projeto de Lei nº 090/2021
Autoria: Vereador José Onofre da Silva
DEx/pfs.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N°	FLS	
5.964	012	



VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

